



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

### Resolução n.º 12/2007

Considerando o decurso do mandato do vogal do conselho directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P. (IGCP), licenciado António Abel Sancho Pontes Correia, para o qual foi designado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2003 (2.ª série), de 4 de Agosto;

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, estabelece que o presidente e os demais membros do conselho directivo do IGCP são nomeados pelo Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, para mandatos de três anos, renováveis por iguais períodos:

Assim:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do IGCP, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 160/96, de 4 de Setembro, na versão introduzida pelos Decretos-Leis n.ºs 28/98, de 11 de Fevereiro, 2/99, de 4 de Janeiro, e 455/99, de 5 de Novembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve nomear, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o licenciado António Abel Sancho Pontes Correia para o cargo de vogal do conselho directivo do IGCP.

1 de Fevereiro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 6489/2007

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à ADRA — Associação Adventista para o Desenvolvimento Recursos e Assistência, com o número de identificação de pessoa colectiva 504534181 e sede em Lisboa, na Rua da Ilha Terceira, 3, 3.º, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 29 de Junho de 2003 e é válida por dois anos, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66/98, de 14 de Outubro, ficando a sua revalidação automática a depender da continuidade da manutenção da qualidade de organização não governamental para o desenvolvimento, mediante a apresentação de documento passado pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A isenção fica condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

23 de Fevereiro de 2007. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.  
3000226410

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

### Despacho (extracto) n.º 6490/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do Ministro da Justiça, o licenciado Teófilo Américo Santiago, coordenador superior de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária a exercer, em comissão de serviço, o cargo de director nacional-adjunto da mesma Polícia, cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

### Despacho (extracto) n.º 6491/2007

Por despacho de 5 de Março de 2007 do director nacional da Polícia Judiciária, foi concedida licença sem vencimento de longa duração à licenciada Ana Isabel Baptista Soares Telo Mexia, chefe de sector do quadro da Polícia Judiciária, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2007, conforme o disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

## Serviços Sociais

### Aviso (extracto) n.º 6105/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça referente a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

15 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Direcção, *João Carlos Ouro Sardinha*.

### Despacho (extracto) n.º 6492/2007

Por meu despacho de 2 de Março de 2007, no uso de delegação de competências concedida por deliberação do conselho de direcção, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de Junho de 2006, nomeio, precedendo concurso interno de acesso limitado, a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal destes Serviços Ana Isabel Jesuína Feio da Costa Pinto na categoria de chefe de secção.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho, nos termos da alínea a) do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2007. — O Vogal do Conselho de Direcção, por delegação de competências, *João Carlos Ouro Sardinha*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

### Édito n.º 190/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pedrógão Grande e na Direcção Regio-

nal da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-energia, S. A., área de rede Coimbra-Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 297 m de ap. 3 LAT para o PT PGR 51 Pedrógão Grande VII, a PTC PGR 15 de DUOFIL — Sociedade Comercial e Industrial de Perfis, L.<sup>da</sup>, em Pedrógão Grande, freguesia e concelho de Pedrógão Grande, a que se refere o processo n.º 0161/10/13/141.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

3000226865

## Direcção Regional da Economia do Norte

### Édito n.º 191/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Monção e na Direcção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT 172 Fundevila, na freguesia de Moreira, concelho de Monção, a que se refere o processo EPU/30811.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

22 de Dezembro de 2006. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.

3000226862

### Édito n.º 192/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Valença e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, Valença-Arão — modificação, nas freguesias de Arão e de São Pedro da Torre, concelho de Valença, a que se refere o processo EPU/13687.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

19 de Janeiro de 2007. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.

3000226864

### Édito n.º 193/2007

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria de Município da Póvoa de Varzim e na Direcção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., área de rede Minho-Braga, para o estabelecimento da LN aérea a 15 kV, PT 260 Curveira, na freguesia de Navais, concelho da Póvoa de Varzim, a que se refere o processo EPU/30813.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele município, dentro do citado prazo.

1 de Fevereiro de 2007. — Pela Directora Regional, o Director de Serviços de Energia, *L. M. Vilela Pinto*.

3000226863

## Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Aviso n.º 6106/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Português da Qualidade, I. P., relativa a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o prazo para reclamação é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura

#### Despacho (extracto) n.º 6493/2007

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Março de 2007, Maria Cristina Antunes Neves, técnica superior principal, e Maria José Antunes Neves, técnica superior de 2.ª classe, ambas da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, foram promovidas, respectivamente, na categoria de assessor e de técnico superior de 1.ª classe, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, ficando posicionadas no escalão 1, índice 610, e escalão 1, índice 460, respectivamente, com efeitos à data do despacho.

14 de Março de 2007. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Fernanda Luz Guia*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Sub-Região de Saúde de Beja

#### Deliberação (extracto) n.º 598/2007

Por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, de Helena Isabel Ramos da Encarnação, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeira, no Centro de Saúde de Ferreira do Alentejo, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 6 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611001210

#### Deliberação (extracto) n.º 599/2007

Por deliberação de 21 de Fevereiro de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, de Lúcia de Jesus Prata Barradas, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativa, no Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 13 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611001209